

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 95 DE 3 DE MAIO DE 2024

Exonera a senhora Amália dos Santos Fernandes do cargo de Coordenador de Comunicação Social.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a senhora **Amália dos Santos Fernandes**, do cargo de Coordenador de Comunicação Social do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso - MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 3 de maio de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 94 DE 29 DE ABRIL DE 2024

Concede férias ao servidor Claudio Fernando Pereira Gaspar.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Machado, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011;

Considerando a Portaria 180/2023; e

Considerando solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **Claudio Fernando Pereira Gaspar**, 10 (dez) dias de férias fracionadas, referente ao período aquisitivo de 07/06/2022 a 06/06/2023, inerentes a 2ª parcela, entre os dias 07/05/2024 e 16/05/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 29 de abril de 2024.

RODRIGO MACHADO
Presidente em Exercício

PORTARIA Nº 96 DE 7 DE MAIO DE 2024

Homologa afastamento da Vereadora Jane Delalibera.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no Art. 19, Inciso III da Lei Orgânica do Município de Sorriso;

Considerando o disposto no Art. 263, Inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso;

Considerando a solicitação da Vereadora Jane Delalibera.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o afastamento da Vereadora **Jane Delalibera**, entre os dias 7 de maio de 2024 e 9 de junho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 7 de maio de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

PORTARIA Nº 097/2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos da Inexigibilidade nº 005/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando Inexigibilidade nº 005/2024, Processo Administrativo nº 021/2024, que tem como objeto “: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DO VEÍCULO TRAILBLAZER PLACA RRO3J43 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

Titular: JUBAR LEITE DA SILVA

Suplente: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 06 de maio de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 018/2024

Processo Administrativo nº 021/2024

Inexigibilidade nº 005/2024, Contrato nº 018/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Contratada: BRESSAN, LAMONATTO & CIA.LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.512.021/0003-46

Data de Assinatura: 07/05/2024

Vigência: 07/05/2024 a 06/06/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DO VEÍCULO TRAILBLAZER PLACA RRO3J43 PERTENCENTE A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

Valor: 4.473,48 (Quatro mil quatrocentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos).

Dotação Orçamentária: nº - 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica; nº. 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30 – Material de Consumo.

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM CÂMARA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecido nesta cidade de União do Sul, Estado de Mato Grosso, sito à Rua Joaquina n. 88, centro, inscrito no CNPJ/MF sob número 01.645.303/0001-24, neste ato representado pelo Vereador Presidente Sr. LEVI ZANARDI, brasileiro, maior, portador do CPF nº 346.***.***-20 e Inscrito no Cadastro Geral RG n. 40******65 SSP/RS, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e as EMPRESAS: ANDREIA DE SOUZA DA SILVA MEI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.746.549/0001-09, estabelecida Avenida Rio Grande do Sul n. 120, Centro, Cidade de União do Sul - MT, neste ato representada por sua Socia Proprietária, Sra. Andreia de Souza da Silva, Brasileira, maior, inscrita no CPF nº 956.***.***-04 e a EMPRESA AUTO POSTO MADEIRA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.063.243/0001-79, estabelecida Avenida Rio Grande do Sul S/N, Centro, Cidade de União do Sul - MT, neste ato representada por seu Sócio Proprietário, Srº. Valdecir Gazziero, Brasileiro, maior, inscrito no CPF nº 621.***.***-91, de acordo com o disposto na Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021 e suas alterações e conforme o Processo de dispensa de licitação sob nº 02/2024, na modalidade de presencial, as partes firmam esta Ata de Registro de Preços, com previsão de execução de 12 (doze) meses, para futuras e eventuais aquisições de serviços de lavagem de veículo e abastecimento direto na bomba para atender as necessidades da frota do Legislativo Municipal de União do Sul, de conformidade com a descrição da Cláusula I desta Ata.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata, o Registro de Preços, por parte da empresa acima identificada, para o fornecimento dos serviços e/ou produtos abaixo discriminados, com suas características e respectivos preços:

LOTE I - LAVAGEM SIMPLES E COMPLETA DE VEICULO

| ORD | QUANT. | COD | DESCRIÇÃO | UNID. | R\$ Unit. | R\$ Total |
|-----|--------|------|--|-------|------------|------------|
| 1 | 06 | 1734 | SERVICO DE LAVAGEM COMPLETA DE VEICULOS AUTOMOTIVOS, LIMPEZA INTERNA E EXTERNA, ASPIRAÇÃO, LAVAGEM MOTOR, PARTE DE BAIXO - UNIDADE | UNID | R\$ 130,00 | R\$ 780,00 |